ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 05/95

Autoriza Vereadores a participar do V ENCONTRO INTERESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DE CÂMARAS DA REGIÃO SUL e do lançamento do PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em Porto Alegre-RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ARLINDO CASSEL e SÉLIO MILBRADT autorizados a participar do V Encontro Interestadual de Vereadores, Assessores e Servidores de Câmaras da Região Sul e do Lançamento do Programa de Interiorização da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 02,03,04 e 05 de maio de 1995, em Porto Alegre-RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal nº. 577/85.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 25 DE ABRIL DE 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário